



[Digite aqui]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 022/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 016/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A BRANDING CONSULTORIA LTDA.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: BRANDING CONSULTORIA LTDA, com endereço na Avenida Joaquim Hortelio, 303 – Sala 01 – Bairro Recreio – Vitoria da Conquista/BA – CEP: 45020-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.603.284/0001-86, neste ato representada por **MARIEDA DE OLIVEIRA AGUIAR**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para fornecer serviços, sob demanda, com foco no monitoramento de indicadores de desempenho do Sebrae-SP junto a micro e pequenas empresas, colaboradores, potenciais empreendedores e demais públicos.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados de 28/06/2025 à 27/06/2026, com a renovação de saldo contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), conforme detalhado a seguir:



[Digite aqui]

BRANDING CONSULTORIA LTDA CONTRATO 22/2024					
Item	Descrição / Quantidade	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
1	Monitoramento por WhatsApp	Unitário/ Monitoramento	58.000	R\$ 7,47	R\$ 433.260,00
2	Monitoramento por Telefone (voz)	Unitário/ Monitoramento	33.000	R\$ 14,94	R\$ 493.020,00
3	Monitoramento por Formulário de Pesquisa online	Unitário/ Monitoramento	11.000	R\$ 7,47	R\$ 82.170,00
4	Elaboração de Formulário de Pesquisa online	Unitário	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
5	Monitoramento por Omni-digital	Unitário/ Monitoramento	15.000	R\$ 7,47	R\$ 112.050,00
					Total R\$ 1.130.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

3.1. O presente aditivo poderá ser reajustado pelo IPCA, em momento oportuno.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo Sebrae-SP à Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, que foram formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**

Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

MARIEDA DE OLIVEIRA AGUIAR

Branding Consultoria Ltda



[Digite aqui]

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS

Nome: Alexandre Souza Nascimento

TESTEMUNHAS

Nome: Bruna Gabriel Borba

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1º TERMO ADITIVO - BRANDING - PROCESSO 0016.24 - arl

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search?codigo=7E-39-7C-3D-7D-26-AC-5B-53-39-0B-CA-D9-3C-87-6F-FA-12-D8-2C> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 7E-39-7C-3D-7D-26-AC-5B-53-39-0B-CA-D9-3C-87-6F-FA-12-D8-2C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

MARIEDA DE OLIVEIRA AGUIAR - 474.*.**-53** - 02/06/2025 13:26:55

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**2

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.**-20** - 02/06/2025 14:13:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.**-62** - 10/06/2025 12:15:04

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.**-80** - 10/06/2025 12:52:36

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.**9

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Bruna Gabriel - 294.*.**-76** - 02/06/2025 08:30:15

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

Alexandre Sousa Nascimento - 607.*.**-53** - 03/06/2025 09:17:12

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.**4

